

RESOLUÇÃO DPG Nº 119, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Homologa progressão funcional servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento à servidora pública *Grazielle Ganhão* da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ante o preenchimento do requisito temporal na data de 09 de abril de 2023 (Protocolo 20.314.136-0).

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná





ePROCOLO



Documento: **Resolucao119HomologapgressaofuncionalGrazielleGanhao.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 20/04/2023 16:50.

Inserido ao protocolo **20.314.136-0** por: **Irena Dias Silva** em: 20/04/2023 15:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e8072054859f01451f65e2caaa6cf41f.